

PORTARIA Nº 018/MATO GROSSO SAÚDE/2018

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015 e;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores de carreira, abaixo elencada, para responder como fiscal e fiscal substituto dos contratos administrativos do Mato Grosso Saúde:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
003/2015	Prestação de Serviço Pantanal Vigilância e Segurança de Vigilância	LTDA SORAIA ABEL AZIZ 08.282.957/0001-80	ALTAIR FERREIRA COELHO	GONÇALO
007/2015	Locação de Veículos	Locadora de Veículos Caxangá LTDA SORAIA ABEL AZIZ 00.329.696/0001-02	ALTAIR FERREIRA COELHO	GONÇALO
9912285801/2016	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos SORAIA ABEL AZIZ MT 34.028.316/0001-03	WALLACE BRITO	DA SILVA
002/2018	Serviço de Telefonia Fixa	OI S/A 76.535.764/0001-43	SORAIA ABEL AZIZ	ALTAIR FERREIRA COELHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cuiabá, 03 de julho de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Presidente do Mato Grosso Saúde